

**PORTARIA Nº 008/2024 - GS/SEMAS/PMV****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato nº 108/2023/CPL**, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 059/2022**, o Fornecimento de Lubrificantes, filtros e baterias automotivas para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA, em substituição ao fiscal de contrato **WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO**, **Portaria nº 004/2023 – GS/SEMAS/PMV**.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal **LUAN DE CARVALHO DE SOUZA** inscrito sob o **CPF Nº 031.726.572-56**, e portador do **RG Nº 7698913 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

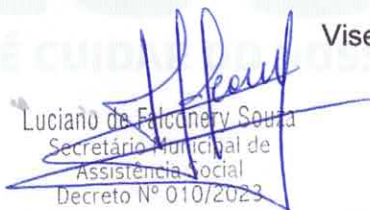
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

Viseu, Pará 11 de janeiro de 2024.



Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 010/2023

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 010/2023